

RESOLUÇÃO Nº. 12, DE 27 MAIO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 160
Protocolo nº 4935 Data 30/05/2022
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

"Dispõe sobre o termo de Aceite do Plano de Ação para Co-Financiamento de Emenda Parlamentar Fundo a Fundo do Governo Estadual/Sistema Único De Assistência Social, Exercício 2022".

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753 e o art. 17 e incisos do Regimento Interno, e

Considerando que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 22º, incisos XX e XXI da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018;

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP;

Considerando que o Pleno do COMASP apreciou e aprovou por unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 27 de maio de 2022;

RESOLVE:


Art. 1º. Delibera pela aprovação do Plano de Ação Para Co-Financiamento de Emenda Parlamentar Fundo a Fundo do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, Exercício de 2022, para o Município de Parauapebas-PA.

Art. 2º. O Plano de Ação Para Co-Financiamento de Emenda Parlamentar Fundo a Fundo do Governo Estadual de Emenda Parlamentar Fundo a Fundo / Sistema Único de Assistência Social seguirá em anexo a esta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
Portaria nº10/2021


Vanio Pereira Monteiro
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto: 1574/2021

**PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR FUNDO
A FUNDO / SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Exercício: 2022

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS				
CGC/CNPJ: 22.980.999/0001-15		NÍVEL DE GESTÃO: PLENA		PORTE: GRANDE
ENDEREÇO: RUA MORRO DOS VENTOS				
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: 3346-2141	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: DARC JOSÉ LERMEN			CPF: 441.755.230-49	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3988222			ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP-PA	
EMAIL: darci.lermen@parauapebas.pa.gov.br				

ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ENDEREÇO: RUA E,669, CIDADE NOVA				
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68515-000	TELEFONE: 3346-6225/8224	FAX:
NOME DO GESTOR: VANIA PEREIRA MONTEIRA			CPF: 746.765.552-53	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4674623			ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP-MA	
E-MAIL: Vaniamonteiro873@gmail.com				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS-FMAS				
CNPJ: 14.562.056/0001-44				
VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
NOME DO GESTOR DO FUNDO: VANIA PEREIRA MONTEIRO			CPF: 746.765.552-53	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4674623			ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP-MA	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ENDEREÇO: RUA E, 669, CIDADE NOVA				
CIDADE: PARAUAPEBAS	UF: PA	CEP: 68.515-000	TELEFONE: 3346-6225	FAX:
NOME DO GESTOR: NAIARA DE PAULA SANTOS			CPF: 932.171.452-91	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5160045			ÓRGÃO EXPEDITOR: SSP/PA	
E-MAIL: naiaradepaula@gmail.com				

Rua E nº 669 Cidade Nova, Parauapebas- PA/Tel.: 3346 8224/8225 Ramal 246.



1. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
-Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares	- População em situação de vulnerabilidade social	300
- Benefícios Eventuais	- População em situação de vulnerabilidade social	0

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Público	Atendimento Pactuado
-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às famílias e Indivíduos - PAEFI.	-Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos.	24
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0

2. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Ações Complementares - parcelas de 1 a 12.	Piso Básico Fixo	22.000,00
Benefícios Eventuais parcelas de 1 a 12.		0

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Serviço/Benefícios	Piso	Valor Financeiro Pactuado
Serv. De Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos – PAEFI – parcelas de 1 a 12.	Piso Fixo de Média Complexidade	28.000,00
CREAS MUNICIPAL- Processo de Regionalização - parcelas de 1 a 12.	Crianças, Adolescentes, Famílias, Mulheres, Idosas.	0

Naiara de Paula Soares
Presidente Comasp
Portaria nº 10/2021

Vanderlei
Secretaria Mun. de Assist. Social
Decreto: 1574/2021



COMASP

Conselho Municipal de Assistência
Social de Parauapebas

Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas

Lei Municipal: 4.753 de 13 de setembro de 2018

comasp@parauapebas.pa.gov.br

3. RESUMO EXECUTIVO

ITEM

VALOR (R\$)

Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS

Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS

0.00

Recursos do tesouro municipal alocados no FMAS (anual) para o exercício

0.00

Total de recursos do FMAS para o exercício

Declaro sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Plano de Ação.

4. PARECER DO CONSELHO

Nome: Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas


Exercício: 2022

Parecer: Aprovado

Resolução Nº: 12

Data da Reunião: 27/05/2022

Ata Nº: 06


Naiara de Paula Santos
Presidente Comasp
Portaria nº10/2021


Vânia Pereira Monteiro
Secretaria Mun. de Assist. Social
Decreto: 1574/2021